



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2024 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023

Constitui objeto deste instrumento a Aquisição de Gás GLP e regulador de Gás, para serem utilizados pelas secretarias municipais e também para distribuição gratuita às famílias carentes do município através de benefício eventual, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, Nº 1315, Centro, CEP: 86.280-000, na cidade de Uraí - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.639.066/0001-00, neste ato representada pela Sra. **EDINEIA CAMARGO SOTH**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 716.940.309-97, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.079.995-8. SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Antonina, Nº 287, Centro, Uraí - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí - PR.

OBJETO: Aquisição de Gás GLP e regulador de Gás, para serem utilizados pelas secretarias municipais e também para distribuição gratuita às famílias carentes do município através de benefício eventual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do município.

VALOR TOTAL: R\$ 67.742,94 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (2504 – 504) (650 – 510) (660 – 511) (21052 – 1052) (21057 – 1057) (21065 – 1065) (21066 – 1066) (21073 – 1073)

05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 – 000) (4504 – 504) (41052 – 1052) (41057 – 1057) (41065 – 1065) (41066 – 1066) (31073 – 1073)

06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 504) (51052 – 1052) (51057 – 1057) (51056 – 1056) (51066 – 1066) (41073 – 1073)

07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 – 303)

07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2880 – 303)

08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) (3180 – 104) (6107 – 107)

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3340 – 103) (3350 – 104) (51001 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104) (51003 – 107)

09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 – 000) (3504 – 504) (61052 – 1052) (61057 – 1057) (61065 – 1065) (51073 – 1073)

09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4110 – 000)

09.002.08.244.0009-2044.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (4090 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2024 até 31/12/2024 – 141 (cento e quarenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 2

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Edineia Camargo Soth
EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS URAÍ
CONTRATADO

Ana Paula Moreira da Silva
FISCAL DE CONTRATO

Jaqueline Mayara Biadola de Sousa de Pauli
GESTOR (A) DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 029/2024

(Ref: Dispensa de Licitação Nº 004/2024)

Sequência do Apostilamento = 054/2024

INTERESSADO: ALEX DA SILVA SANTOS PROMOCOES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.652/0001-80, sediada na Travessa Manoel Ribas nº 25, Centro, Sertaneja -PR, CEP 86340-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALEX DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.534.219-00, portador da cédula de identidade RG nº 7.765.337-6 SESP/PR, endereço comercial à Travessa Manoel Ribas nº 25, Centro, Sertaneja -PR, CEP 86340-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos com objetivo de registrar os eventos que ocorrem no município, a evolução e andamento das obras públicas e elaboração de material para inserção em mídias sociais.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 029/2024, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA (1630 – 000)

Rancho Alegre - PR, 12 de agosto de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 4

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO

Edison Belafrente
CONTADOR
CRC-PR 30.770/O

Daniel Augusto Soliman
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a Contratação de empresa especializada para futuras e possíveis aquisições de camisetas, pelo Sistema de Registro de Preços, COMPROMISSO entre a empresa TITÃ UNIFORMES LTDA - ME e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **TITÃ UNIFORMES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.642.402/0001-60, com sede e foro na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob nº 067.746.209-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.396.257-5.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Francisco Beltrão – PR.

OBJETO: **Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de camisetas destinadas a funcionários e crianças da rede de educação, referente as campanhas de sensibilização e conscientização para todas as secretarias do Município**, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 012/2024, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta Adulto (personalizada)	Própria	Unid.	887	R\$ 15,20	R\$ 12.482,40
2	Camiseta Infantil (personalizada)	Própria	Unid.	675	R\$ 12,95	R\$ 8.741,25
3	CAMISETA uniforme GOLA POLO UNISEX (personalizada)	Própria	Unid.	440	R\$ 26,50	R\$ 11.660,00
4	Camiseta Adulto GOLA V com costuras bordas nas mangas (personalizada)	Própria	Unid.	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 6

Valor Total: R\$ 38.683,65 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/08/2024 à 11/08/2025 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 12 de agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO
ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

TITÃ UNIFORMES LTDA – ME
ALAN KENEDY WAIAND
FORNECEDOR REGISTRADO

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA
DE PAULI
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2023

Constitui objeto deste instrumento a Aquisições de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e AC BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AC BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo Nº 162, centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, neste ato representado pela Sr. **ANILTO CESAR BRAMBILLA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 574.242.259-87, portador da cédula de identidade RG nº. 4.121.047-8 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 85, Centro, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Rancho Alegre - PR.**

OBJETO: Aquisições de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 355.104,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 - 000) (1504 - 504) (11052 - 1052) (11057 - 1057) (11065 - 1065) (11066 - 1066) (11073 - 1073)

03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 - 000) (2504 - 504) (650 - 510) (660 - 511) (21052 - 1052) (21057 - 1057) (21065 - 1065) (21066 - 1066) (21073 - 1073)

04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1180 - 000) (1190 - 511) (31052 - 1052) (31065 - 1065) (31066 - 1066) (71073 - 1073)

05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 - 000) (4504 - 504) (41052 - 1052) (41057 - 1057) (41065 - 1065) (41066 - 1066) (31073 - 1073)

06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 - 000) (2030 - 504) (5510 - 510) (1511 - 511) (51052 - 1052) (51057 - 1057) (51065 - 1056) (51066 - 1066) (41073 - 1073)

06.001.15.452.0007-2018.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2090 - 000)

06.002.15.452.0007-2019.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2240 - 000) (2250 - 504)

07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 - 303)

07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 - 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2880 - 303) (1811 - 811)

08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (3180 - 104) (6107 - 107)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 8

08.001.12.361.0004-2034.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3250 – 103)

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3340 – 103) (3350 – 104) (51001 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104) (51003 – 107)

08.003.13.392.0004-2039.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3900 – 000) (91065 – 1065)

09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 – 000) (3504 – 504) (61052 – 1052) (61057 – 1057)
(61065 – 1065) (51073 – 1073)

09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4110 – 000)

09.003.08.244.0009-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4150 – 000)

09.003.08.244.0009-2049.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4260 – 000)

09.003.08.244.0009-2049.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4260 – 000)

10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000) (71052 – 1052) (71057 – 1057) (71065 – 1065)
(61066 – 1066) (81073 – 1073)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2024 até 31/12/2024 – 141 (cento e quarenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Anilto Cesar Brambilla
AC BRAMBILLA & CIA LTDA - ME
CONTRATADO

Evaldo Alves Damaceno
FISCAL DO CONTRATO

Adailton Cesar Pereira dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2023

Constitui objeto deste instrumento a Aquisições de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Barao de Antonina, Nº 302, centro, na cidade de Jataizinho - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.688.131/0001-15, neste ato representado pela Sr. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 009.268.699-06, portador da cédula de identidade RG nº. 8.682.521-0 da SSP - PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº. 333, Centro, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Jataizinho - PR.**

OBJETO: Aquisições de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 95.545,45 (noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 – 000) (1504 – 504) (11052 – 1052) (11057 – 1057) (11065 – 1065) (11066 – 1066) (11073 – 1073)

03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (2504 – 504) (650 – 510) (660 – 511) (21052 – 1052) (21057 – 1057) (21065 – 1065) (21066 – 1066) (21073 – 1073)

04.001.04.123.0003-2011.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1180 – 000) (1190 – 511) (31052 – 1052) (31065 – 1065) (31066 – 1066) (71073 – 1073)

05.001.20.606.0008-2014.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1590 – 000) (4504 – 504) (41052 – 1052) (41057 – 1057) (41065 – 1065) (41066 – 1066) (31073 – 1073)

06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 504) (5510 – 510) (1511 – 511) (51052 – 1052) (51057 – 1057) (51065 – 1056) (51066 – 1066) (41073 – 1073)

06.001.15.452.0007-2018.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2090 – 000)

06.002.15.452.0007-2019.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2240 – 000) (2250 – 504)

07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2440 – 303)

07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2640 – 303)

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2880 – 303) (1811 – 811)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 10

08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) (3180 – 104) (6107 – 107)

08.001.12.361.0004-2034.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3250 – 103)

08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3340 – 103) (3350 – 104) (51001 – 107)

08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3700 – 103) (3710 – 104) (51003 – 107)

08.003.13.392.0004-2039.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3900 – 000) (91065 – 1065)

09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4010 – 000) (3504 – 504) (61052 – 1052) (61057 – 1057)
(61065 – 1065) (51073 – 1073)

09.002.08.244.0009-2046.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4110 – 000)

09.003.08.244.0009-2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4150 – 000)

09.003.08.244.0009-2049.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4260 – 000)

09.003.08.244.0009-2049.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4260 – 000)

10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000) (71052 – 1052) (71057 – 1057) (71065 – 1065)
(61066 – 1066) (81073 – 1073)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/08/2024 até 31/12/2024 – 141 (cento e quarenta e um) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Gustavo Azevedo Pinto
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CONTRATADO

Evaldo Alves Damaceno
FISCAL DO CONTRATO

Adailton Cesar Pereira dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 11

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 017/2024

- PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 123/2024 de 24/07/2024, a Pregoeira decide REPROVAR os lotes apresentados pela proponente, a seguir:

Relação de Amostras: ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº 51.817.454/0001-90

LOTE 001 – ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
001	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA	LEO LEO	REPROVADO NÃO FORAM APRESENTADOS LAUDOS NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AOS ITENS SOLICITADOS ESTANDO EM DESACORDO COM OS REQUISITOS DO EDITAL. EM SE TRATANDO DE AQUISIÇÃO POR LOTE, TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O MESMO
002	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO DE 1 MATÉRIA	CREDEAL	
003	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA	TILIBRA	
004	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	CREDEAL	
005	CADERNO DE BROCHURA ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS	CREDEAL	
006	CADERNO DE ARITIMÉTICA COM QUADRICULADO GRANDE	CREDEAL	
007	CANETA ESFERGRÁFICA COR AZUL	COMPACTOR	
008	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	COMPACTOR	
009	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHO	COMPACTOR	
010	TUBO DE COLA 90 GRAMAS	FRAMA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 12

011	GIZ DE CERA 12 CORES	ACRILEX	ENCONTRAM-SE REPROVADOS.
012	LÁPIS DE COR 12 CORES	MAPED	
013	LÁPIS GRAFITE	MULTICOLOR	
014	MASSA DE MODELAR 12 CORES	ACRILEX	
015	RÉGUA ESCOLAR 30 CM CONFECCINADA EM PET RECICLADO	DELLO	
016	TINTA GUACHE COM 6 CORES 15 ML	ACRILEX	
017	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO 340X250X55 MM	DAC	
018	CANETA HIDROGRÁFICA CONJUNTO 12 CORES	TRIS	
019	JOGO DE CANETA COLORIDA ESFEROGRÁFICA 5 CORES	FABER	
020	MASSA DE MODELAR EM E.V.A.	MAKE +	
021	LÁPIS DE 6 CORES NEON	CIS	
022	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO OVAL 2 FUROS	LEO LEO	
023	PINCEL AMARELO CHATO Nº 12	LEO LEO	

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
001	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA 43X22X12 MM	LEO LEO	REPROVADO
002	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	TILIBRA	
003	TUBO DE COLA 90 GRAMS	FRAMA	NÃO FORAM APRESENTADOS LAUDOS
004	GIZ DE CERA JUMBO 6 CORES	CREDEAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2024
09:35:01 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 14 de Agosto de 2024

Ed. nº 934

PÁG. 13

005	LÁPIS DE COR 12 CORES DIMENSÕES MPINIMAS 175 MM, E DIÂMETRO MÍNIMO 6,5 MM	MAPED	NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AOS ITENS SOLICITADOS ESTANDO EM DESACORDO COM OS REQUISITOS DO EDITAL. EM SE TRATANDO DE AQUISIÇÃO POR LOTE, TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O MESMO ENCONTRAM-SE REPROVADOS.
006	LÁPIS GRAFITE FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO	MULTICOLOR	
007	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GRAMAS	ACRILEX	
008	TINTA GUACHE COM 6 CORES 15 ML	ACRILEX	
009	COLA COLORIDA CAIXA COM 6 CORES	ACRILEX	
010	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO 340X250X55 MM	DAC	
011	MASSA DE MODELAR EM E.V.A.	MAKE +	
012	APONTADOR DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO OVAL 2 FUROS	LEO LEO	

Rancho Alegre - PR, 14 de agosto de 2024.

Letícia Santana Marques

Pregoeira

Decreto Nº 109/2024